

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

EIS

matrícula

48.316

ficha

-1-

São Paulo, 19 de novembro de 1981

IMÓVEL:- Rua Vitor Costa, nº 220, lote nº 18 da quadra nº / 50, do Jardim da Saúde- 2ª Gleba, Saúde- 21ª Subdistrito.

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO, medindo 26,00m de frente para a Rua Vitor Costa, tendo 28,89m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o imóvel nº 238 da mesma rua; 28,94ms do lado direito, onde confronta com o imóvel nº 190 da mesma Rua, medindo nos fundos, 26,40m, confrontando com os lotes nºs/ 30,31,32 e 33 da Rua Carlos Maria Della Paolera, encerrando a área de 757,00ms2. (A presente matrícula foi aberta em decorrência da fusão dos imóveis das transcrições abaixo mencionadas).-

CONTRIBUINTES:- 048.307.0019-1/0018-1.

REGISTROS ANTERIORES:- TRs. nºs 96.050 e 98.645 d/Registro.

PROPRIETÁRIOS:- PASQUALE DI GIULIO (RG.2.081.744 e CIC. nº/ 024.063.228-15) italiano, industrial, e s/mr. MARIETTA DI / GIULIO (RG.5.431.627 e CIC. 024.063.228-15) brasileira, do lar, doms. n/Capital.

O Escr. autº.  (Geraldo Ramos).

R.1/48.316, em 19 de novembro de 1.981.

TÍTULO:- SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Conforme Carta de Sentença de 20 de agosto de 1.980, e requerimento de 13 de outubro de 1.981, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões d/Capital, da separação/consensual requerida pelo casal de PASQUALE DI GIULIO e de MARIETTA DI GIULIO, já qualificados, a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$ 2.500.000,00 (dois /// milhões e quinhentos mil cruzeiros), COUBE à MARIETTA GODOIS DE PAULA (nome de solteira) RG.5.431.627 e CIC. numero /// 024.063.228-15), brasileira, do lar, separada consensualmente, dom. n/Capital.

O Escr. autº.  (Geraldo Ramos).

continua no verso....



CNM

111211.2.0048316-24

matricula

48.316

ficha

-1-
verso

continuação.

R.2/48.316, em 19 de novembro de 1.981.

TÍTULO:- SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Conforme Carta de Sentença de 20 de agosto de 1.980, e re-querimento de 13 de outubro de 1.981, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões d/Capital, da separação consensual requerida pelo casal PASQUALE DI GIULIO e // MARIETTA DI GIULIO que atualmente se assina MARIETTA GODOIS DE PAULA, retro qualificados, a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) COUBE a PASQUALE DI GIULIO, RG.// 2.081.744 e CIC. 024.063.228-15) italiano, industrial, separado consensualmente, dom. n/Capital.-

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

R.3/48.316, em 19 de novembro de 1.981.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Conforme Carta de Sentença de 20 de agosto de 1.980, e re-querimento de 13 de outubro de 1.981, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões d/Capital, da separação consensual requerida pelo casal PASQUALE DI GIULIO e // MARIETTA GODOIS DE PAULA, retro qualificados, PASQUALE DI// GIULIO, de sua parte ideal, DOOU às suas filhas, WANDA JA=// QUELINE DI GIULIO, nascida em 20 de fevereiro de 1.964; e// CLAUDIA ANDRÉA DI GIULIO, nascida em 23 de maio de 1.968, / sendo a 1ª, menor púbere, e a 2ª, menor impúbere, brasileiras, solteiras, estudantes, doms. n/Capital, UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 20% do imóvel desta matrícula, no valor de // CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Sendo a presente doação feita na proporção de 10% para cada uma das herdeiras adquirentes.-

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

> R.4, em 05 de setembro de 1.984.

continua na ficha 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

EIS

matrícula

48.316

ficha

-2-

São Paulo, 05 de Setembro de 1984

continuação da matrícula 48.316.-TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha expedido em 29 de junho de 1.984 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital da Saúde desta / Capital, nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de PASQUALE DI GIULIO (RG.2.081.744 e CIC. numero 7 024.063.228-15) falecido no estado civil de separado judicialmente em 18/12/1.980, UMA PARTE IDEAL DE 30% SOBRE o // imóvel desta matrícula, avaliado por CR\$ 204.016,20 (duzentos e quatro mil e dezesseis cruzeiros, e vinte centavos), / foi partilhado, à WANDA JAQUELINE DI GIULIO, solteira, maior estudante, RG.9.896.441 e CIC.049.073.088-41; e CLAUDIA /// ANDRÉA DI GIULIO, solteira, menor impubere, nascida aos /// 23/5/68, estudante, representada por sua mãe MARIETTA GODOIS DE PAULA, brasileira, viúva, do lar, RG.5.431.627 e CIC. nº 024.063.228-15, todas brasileiras, doms. n/Capital, cabendo a cada uma das herdeiras adquirentes, a metade ideal no valor de CR\$ 102.008,10.-

A Escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).AV.5, em 19 de dezembro de 1.985.

Da escritura de 27/3/1.985, do 29º Escrivão de notas d/Cap. e da certidão expedida em 07/04/1.984, pelo Cartorio de Registro Civil do 13º Subdistrito do Butantã desta Capital, -- extraído do termo de casamento n.17.317, verifica-se que, :- WANDA JAQUELINE DI GIULIO, contraiu matrimônio em 07/04/84, pelo regime da comunhão parcial de bens, com AURELIO HEN--RIQUE LOURES ROCHA a qual passou a assinar-se WANDA JAQUELINE DI GIULIO LOURES ROCHA;

A escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)R.6, em 19 de dezembro de 1.985.TÍTULO :Venda e Compra com pacto comissório

Por escritura de 27 de março de 1.985, do 29º Escrivão, de notas d/ Capital, (livro 146 fls.209), MARIETTA GODOIS DE PAULA do lar, viúva, RG.5.431.627- CIC;039.544.678-36; WANDA-JAQUELINE DI GIULIO LOURES ROCHA, do lar, RG.9.896.441 e --

continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

2

verso

.continuação

e seu marido AURELIO HENRIQUE LOURES ROCHA, do comercio, - RG.767.469, casados sob o regime da comunhão de bens, na - vigencia da lei 6.515/77, ambos CPF,185.965.779-00;CLAUDIA ANDREA DI GIULIO, solt. com 16 anos autorizada pelo alvara judicial mencionado no titulo, RG.9.896.440-CIC., numero-- 039.544.678-36 como dependente, todos brasileiros, res.e doms., nesta Capital, à Rua Victor Costa nº220, transmitiram por venda feita a ALBANO ANTUNES ROJÃO, portugues, co - merciante, RG.1.550.117-DOPS.SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77 com MARIA DA TRINDADE, portuguesa, do lar, RG.3.842.466 CPF. em comum numero 039.543.338-34; ROBERTO TRINDADE ROJÃO, solt.maior, com. RG.10.363.709- CIC.029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO- solt.maior, comerciante, RG.6.276.630-CIC.029.719.238-86, - brasileiros, res.e doms., n/Capital, à rua Artur Dias nº -/ 115, pelo valor de CR\$336.184.045, a qual será pago da seguinte forma:CR\$162.184.045, já recebido anteriormente; o restante de CR\$174.000.000 representado por duas notas -- promissórias no valor de CR\$87.000.000 cada uma, vencendo-se a 1ª em 18/4/1.985 e a segunda em 18/5/1.985, o imóvel desta matrícula, que vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE - 048.307.0074-2.A presente venda e feita com pacto Comissório nos termos do Artº1163 do Código Civil Brasileiro. A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.7, em 04 de setembro de 2000.

TITULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 03 de agosto de 1988, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, extraído dos autos nº 174/87, de arrolamento dos bens deixados por MARIA DA TRINDADE ROJÃO, que também assinava MARIA DA TRINDADE, que fora casada com Albano Antunes Rojão, falecida em 14 de dezembro de 1986, sentença de 06 de junho de 1988, transitada em julgado em 30 de junho de 1988, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, avaliada em Cz\$616.598,00, (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito cruzados), foi partilhada a **ALBANO ANTUNES ROJÃO**, português, viúvo, do comércio, RG nº 1.550.117, CIC nº 039.543.338-34; **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 6.276.630, CIC nº 087.719.238-86; e **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 10.363.709, CIC nº 029.719.228-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 220; cabendo ao viúvo meciro, 1/6 parte ideal e a cada um dos demais herdeiros 1/12 ávos.

O Escr. Autº Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti).

- continua na ficha nº. 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º
IM

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

03

São Paulo, 16 de outubro de 2.001.

R.8/48.316, em 16 de outubro de 2.001.

ÔNUS:- ARRESTO.

Conforme se verifica do mandado judicial de 20 de setembro de 2001, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 146/98), referente a ação Declaratória de Nulidade de Título (rito ordinário), movida por ROBERTO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.363.709-SSP/SP, CPF nº 029.719.228-04, domiciliado na Avenida Nazaré nº 1.139, contra PAULO MONTEIRO MACHADO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5.136.905-SSP/SP, CPF nº 790.452.948-34 e EGIDIO ROMERO HERRERO, brasileiro, casado, RG nº 1.471.358-SSP/SP, CPF nº 937.598.868-68, residentes na Rua Buturussu nº 1.752, a parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto Trindade Rojão, inclusive os imóveis das matrículas nºs 106.661, 141.097, foram arrestados, para cobrança da dívida de R\$45.000,00; Depositário: Paulo Monteiro Machado, RG nº 5.136.905-SSP/SP. Juiz do Feito: Dr. Cássio Modenesi Barbosa.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.9/48.316, em 29 de outubro de 2.001.

Da escritura de 17 de agosto de 2001, do 15º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1.704, fls. 024) e da certidão de 14 de setembro de 1989, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 27.468 (Lº B-93, fls. 052), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito – Vila Mariana desta Capital, verifica-se que ANTONIO TRINDADE ROJÃO contraiu matrimônio em 14 de setembro de 1989, no regime da comunhão parcial de bens com ANGELA MATTEONI que passou a assinar ANGELA MATTEONI ROJÃO.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.10/48.316, em 29 de outubro de 2.001.

Da mesma escritura e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas expedido pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal), verifica-se que o número correto do CPF. de ALBANO ANTUNES ROJÃO é 039.543.238-34.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.11/48.316, em 29 de outubro de 2.001.

→ Da mesma escritura e da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo SE/DPMF/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 18º

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

03

verso

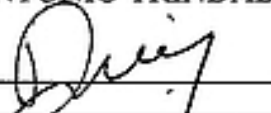
- continuação -

Subdistrito - Ipiranga desta Capital verifica-se que, em virtude de recadastramento de estrangeiro ALBANO ANTUNES ROJÃO é portador do RNE. nº W521784-2.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.12/48.316, em 29 de outubro de 2.001.

Da mesma escritura e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas expedido pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal), verifica-se que o número correto do CPF. de ANTONIO TRINDADE ROJÃO é 029.719.238-86.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

R.13/48.316, em 29 de outubro de 2.001.

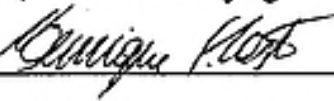
TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 17 de agosto de 2001, do 15º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1.704, fls. 024), ALBANO ANTUNES ROJÃO, português, viúvo, empresário, RNE. nº W521784-2-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº 039.543.238-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 220, com a interveniência de Roberto Trindade Rojão, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 10.363.709-SSP/SP, CPF. nº 029.719.228-04, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Avenida Lins de Vasconcelos nº 2.397, transmitiu a ANTONIO TRINDADE ROJÃO, empresário, RG. nº 6.276.630-SSP/SP, CPF. nº 029.719.238-86, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANGELA MATTEONI ROJÃO, do lar, RG. nº 6.169.856-8-SSP/SP, CPF. nº 007.444.908-71, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 220; pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula. Sendo os adquirentes proprietários de 1/3 parte ideal + 1/12 avos do imóvel desta matrícula, com a presente aquisição passa a ser titular de domínio de 7/12 avos.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.14/48.316, em 11 de março de 2.003.

À vista do Ofício nº 3096/03-dvs, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos autos nº 146/98 da Ação Declaratória de Nulidade de Título (rito ordinário), ajuizada por ROBERTO TRINDADE ROJÃO contra PAULO MONTEIRO MACHADO e EGIDIO ROMERO HERRERO, faço constar o cancelamento do arresto R.8, nos termos do acórdão de 27 de agosto de 2002, transitado em julgado.

O Escr. Autº.  (Henrique Flávio de Castro)

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

04

São Paulo, 12 de dezembro de 2.005

R.15/48.316, em 12 de dezembro de 2005.ONUS:- PENHORA.

Conforme certidão de 17 de novembro de 2005 expedida pela 41ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 33/02 de ação trabalhista movida por MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, atendente de loja, RG nº 19.543.819, CPF nº 094.072.068-07, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos/SP, na Rua Três nº 117, Taboão, em face de POSTO DE SERVIÇO AMCAVAL LTDA, CNPJ nº 61.340279/0001-47, com sede nesta Capital na Rua da Coroa nº 1.360, sócia do Grupo Empresarial Rojão S/C Ltda, CNPJ nº 61.391.736/0001-47, 7/12 avos do imóvel desta matrícula de propriedade de Antonio Trindade Rojão, empresário, RG nº 6.276.630-SSP/SP, CPF nº 029.719.238-86, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Ângela Matteoni Rojão, do lar, RG nº 6.169.856-8-SSP/SP, CPF nº 007.444.908-71, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Vitor Costa nº 220, foi penhorado. Valor da execução: R\$18.252,95 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em 01 de maio de 2002. Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado. Juíza do Feito: Dra. Rosana de Almeida Bueno Russo.

O Escr. Autº.

(Luiz Antonio Pavão).

R.16/48.316, em 26 de abril de 2.007.ONUS:- ARRESTO.

Conforme mandado de 01 de março de 2007, expedido pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 583.00.2003.062601-0, da ação de execução de título extrajudicial movida por ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 33.000.092/0001-69, em face de AUTO DE SERVIÇOS S/C DIADEMA LTDA, CNPJ nº 52.188.174.0001-23, com sede nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos nº 2.397, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, do comércio, casado, CPF nº 029.719.238-86, ÂNGELA MATTEONI ROJÃO, brasileira, comerciante, casada, CPF nº 007.444.908-71 e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, RG nº 10.363.709, CPF nº 029.719.228-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Maria Della Paolera nº 161, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi arrestado. Valor da causa: R\$746.459,79 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Depositários: os executados, já qualificados. Juizo do Feito: 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

O Escr. Autº.

(Fábio Cristians Franciulli).

R.17/48.316, em 09 de abril de 2.008.ONUS:- PENHORA.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

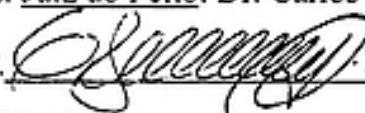
ficha

04

verso

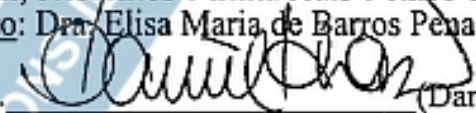
- continuação -

Conforme certidão de 18 de fevereiro de 2.008, expedida pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2004.049487-3/2 (controle 796), da ação de despejo por falta de pagamento movida por LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.761.889/0001-51, com sede nesta Capital, na Rua Joaquim Ferreira nº 171, Água Branca, em face de NASCAR PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.360.048/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Auriverde nº 1.560, Vila Carioca, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, RG nº 6.276.630-SSP/SP, CPF nº 029.719.238-86 e ÂNGELA MATTEONI ROJÃO, RG nº 6.169.856-8-SSP/SP, CPF nº 007.444.908-71, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nazaré nº 1.139, Ipiranga, os imóveis desta e da matrícula nº 138.695, e outros localizados em outras Circunscrições de propriedade de Antonio Trindade Rojão e sua mulher Ângela Matteoni Rojão e Roberto Trindade Rojão, **foram penhorados. Valor da execução: R\$516.618,86** (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), atualizados até julho de 2.006. **Depositários:** Antonio Trindade Rojão e sua mulher Angela Matteoni Rojão, já qualificados. **Juiz do Feito:** Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Av.18/48.316, em 12 de julho de 2.010.

Conforme certidão de 21 de maio de 2010, expedida pela 69ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 00490-2006-069-02-00-8 da ação trabalhista, movida por MARCELO RAMOS MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, frentista, RG nº 26.428.842-7, CPF nº 274.483.628-00, domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, residente na Rua Ana Pimentel nº 122, Vila Gonçalves, em face de CENTRO AUTOMOTIVO DANNY, CNPJ nº 73.182.297/0001-27, com sede em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Joaquim Nabuco nº 85, Centro, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 10.363.709, CPF nº 029.719.228-04, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, comerciante, RG nº 6.276.630, CPF nº 029.719.238-86, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANGELA MATTEONI ROJÃO, do lar, RG nº 6.169.856-8, CPF nº 007.444.908-71, brasileiros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado. Valor da execução: R\$17.630,05** (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos) atualizado até 01 de abril de 2006. **Juíza do Feito:** Dra. Elisa Maria de Barros Pena.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.19/48.316, em 05 de maio de 2.011.

À vista do comunicado nº 493/2011 de 13 de abril de 2011, expedido pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos CG nº 2011/33808, solicitado pela 1ª Vara Cível da Comarca do Guarujá/SP, referente a ação civil pública

- continua na ficha nº 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

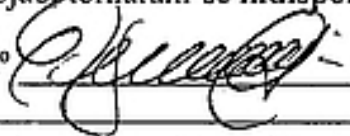
48.316

ficha

05

São Paulo, 05 de maio de 2.011.

ambiental nº 223.01.2010.007262-9 (ordem nº 754/10), movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto Trindade Rojão, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.20/48.316, em 30 de julho de 2.012.

Conforme certidão de 25 de julho de 2012 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 1818/2002-34 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ DILSON BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 010.936.048-67, em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, solteiro, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$14.823,35 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado. Juízo do Feito: 34ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

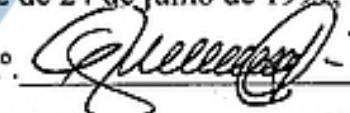
Av.21/48.316, em 22 de agosto de 2.012.

Conforme mandado nº 8207.2012.01201 de 20 de julho de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dos autos nº 0016275-15.2002.403.6182 (antigo nº 2002.61.82.016275-7), certidão de dívida ativa nº 80101002200, da ação de execução fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, os imóveis desta e da matrícula nº 138.695, foram penhorados. Valor da dívida: R\$1.287.692,05 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Juiz do Feito: Dr. Roberto Santoro Facchini.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.22/48.316, em 22 de agosto de 2.012.

À vista do mesmo mandado (Av.21), faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel, penhorado tornou-se indisponível.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matricula

48.316

ficha

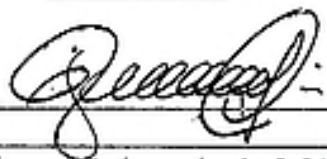
05

verso

- continuação -

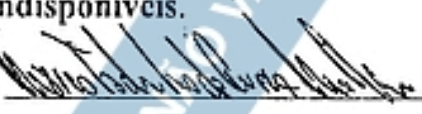
Av.23/48.316, em 20 de dezembro de 2.012.

Conforme certidão de 17 de dezembro de 2012 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 76ª Vara de Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01817002520025020076 da ação de execução trabalhista movida por SERGIO MAX PRADO DE ALMEIDA, CPF nº 253.008.218-96, em face de RS LEÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.142.921/0001-14, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, CENTRO AUTOMOTIVO DE SAPOPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, VERA LÚCIA JORGE, CPF nº 105.618.428-09, BOA HORA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 47.457.270/0001-90, GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO ADM. DE BENS PRÓPRIOS, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antonio Trindade Rojão, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$10.866,44** (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Depositário:** Antonio Trindade Rojão. **Juiz do Feito:** MMº Juízo da 76ª Vara de Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

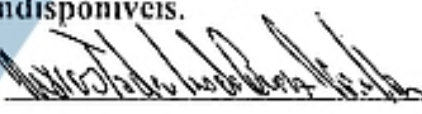
Av.24/48.316, em 21 de maio de 2.013.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201305.1015.00009304-IA-730 de 10 de maio de 2013, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012802120134036114, solicitado pelo Juízo Federal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.25/48.316, em 21 de maio de 2.013.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201305.1015.00009307-IA-160 de 10 de maio de 2013, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012802120134036114, solicitado pelo Juízo Federal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ÂNGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.26/48.316, em 19 de junho de 2.013.

- continua na ficha nº 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

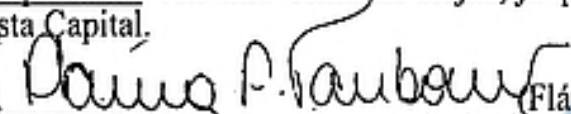
48.316

ficha

06

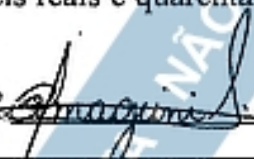
São Paulo, 19 de junho de 2013

Conforme certidão de 11 de junho de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 8ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0362/2008 da ação de execução trabalhista, movida por SILVIA REGINA GOMES FEDERICO, CPF nº 936.150.868-72, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, o imóvel desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$97.781,53 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado. Juízo do Feito: 8ª Vara do Trabalho desta Capital.

A Escr. Autª.  (Flávia Fernandes Tamborino).

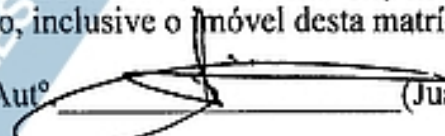
Av.27/48.316, em 27 de novembro de 2.013.

Conforme certidão de 21 de novembro de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 76ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01817002520025020076 da ação de execução trabalhista movida por SERGIO MAX PRADO DE ALMEIDA, CPF nº 253.008.218-96, em face de RS LEÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.142.921/0001-14, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, CENTRO AUTOMOTIVO DO SAPOPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, VERA LÚCIA JORGE, CPF nº 05.618.428-09, BOA HORA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 47.457.270/0001-90 e GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO ADM. DE BENS PRÓPRIOS, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, 70,83% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$10.866,44 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado.

O Escr. Autª.  (Renan Magrini Silva).

Av.28/48.316, em 11 de março de 2.014.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201306.2116.00011778-IA-270 de 14 de fevereiro de 2014, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064, solicitado pela Vara do Trabalho de Itanhaém/SP movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª.  (Juarez Berbel Junior).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

06

verso

- continuação -

Av.29/48.316, em 20 de março de 2.014.

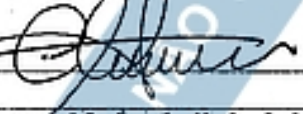
Conforme certidão de 13 de março de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cubatão/SP – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 933/2001, da ação de execução trabalhista movida por RONALDO ARAÚJO SANTOS, CPF nº 091.966.918-24, em face de CENTRO AUTOMOTIVO CUBATÃO, CNPJ nº 02.350.402/0001-41, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$52.436,10 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos). Depositário: Antônio Trindade Rojão, já qualificado. Juiz do Feito: 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Cubatão/SP – TRT 2ª Região.

O Escr. Autº  (Juarez Berbel Junior).

R.30/48.316, em 08 de abril de 2.014.

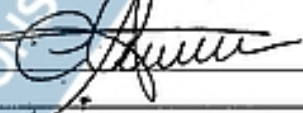
ONUS: ARRESTO.

Conforme mandado nº 8201.2013.04263 de 07 de outubro de 2013, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0023214-35.2007.403.6182 (antigo 2007.61.82.023214-9), da dívida ativa nº 80206069753, 80299058604, 80699124197, e do processo administrativo nº 10880576363200619, 108802979269934, 108802979279905, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi **arrestado**. Valor da dívida: R\$58.963,81 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), atualizado até 26 de julho de 2012. Juiz do Feito: Dr. Higino Cinacchi Junior.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.31/48.316, em 08 de abril de 2.014.

À vista do mesmo mandado, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel desta matrícula arrestado, tornou-se indisponível.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.32/48.316, em 01 de agosto de 2.014.

Conforme certidão de 28 de julho de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral

- continua na ficha nº 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

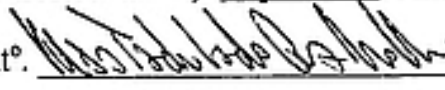
48.316

ficha

07

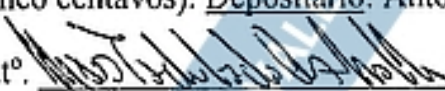
São Paulo, 01 de agosto de 2.014.

da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 8ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0362/2008 da ação de execução trabalhista, movida por SILVIA REGINA GOMES FEDERICO, CPF nº 936.150.868-72, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, 7/12 avos do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$97.781,53 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.33/48.316, em 01 de agosto de 2.014.

Conforme certidão de 29 de julho de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 8ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1063/1995 da ação de execução trabalhista, movida por ANTONIO EDUARDO BEZERRA, CPF nº 003.891.088-80, PAULINO ALMEIDA CARVALHO, CPF nº 034.184.268-08, e JOSÉ DILTON SOUZA MEIRA, CPF nº 182.280.705-00, em face de MARCOS ANTONIO LIROLLA, CPF nº 006.902.028-06, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, AUTO POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ nº 43.298.637/0001-19 e EBEL JORGE, CPF nº 961.631.438-68, o imóvel desta matrícula de propriedade de Antonio Trindade Rojão e Roberto Trindade Rojão, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$176.225,85 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.34/48.316, em 01 de agosto de 2.014.

Conforme certidão de 29 de julho de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 8ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 362/2008 da ação de execução trabalhista, movida por SILVIA REGINA GOMES FEDERICO, CPF nº 936.150.868-72, em face de NASCAR PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.360.048/0001-00, ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86 e TOWER PART LTDA, CNPJ nº 03.786.351/0001-68, o imóvel desta matrícula de propriedade de Antonio Trindade Rojão e Roberto Trindade Rojão, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$155.335,60 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Depositária: Silvia Regina Gomes Federico, já qualificada.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
07

verso

- continuação -

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.35/48.316, em 03 de setembro de 2.014.

Conforme certidão de 01 de setembro de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 1ª Vara do Trabalho do Foro de Diadema/SP, extraída dos autos nº 00822000820055020261 da ação de execução trabalhista movida por SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 482.021.423-34, em face de ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, 50% do imóvel desta, e outro localizado em outra circunscrição imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$456.873,04 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos). Depositário: Sebastião Pereira de Sousa, já qualificado. Juiz do Feito: 1ª Vara do Trabalho do Foro de Diadema/SP.

A Escr. Autº. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.36/48.316, em 31 de outubro de 2.014.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201410-2212.00041398-IA-960 de 22 de outubro de 2014, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01274002620015150064, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP - TRT 15ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e CENTRO AUTOMOTIVO SUARÃO LTDA, CNPJ nº 01.592.837/0001-30, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.37/48.316, em 30 de janeiro de 2.015.

Conforme certidão de 15 de janeiro de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0062601-34.2003.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A, CNPJ nº 33.000.092/0001-69, em face de ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86 e AUTO POSTO DE SERVIÇOS S/S DIADEMA, CNPJ nº 52.188.174/0001-23, o imóvel desta

- continua na ficha nº 08 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

08

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 30 de janeiro de 2.015.

matrícula. foi penhorado. Valor da dívida: R\$2.117.878,80 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Depositário: Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

O Escr. Autº Manoel A. de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.38/48.316, em 21 de maio de 2.015.

À vista do ofício nº 631/2015 de 23 de abril de 2015, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT - 2ª Região, extraído dos autos nº 00362002520085020008 (00362200800802006) da ação de execução trabalhista movida por SILVIA REGINA GOMES FEDERICO em face de NASCAR PETRÓLEO LTDA, faço constar o cancelamento da penhora a que se refere a Av.32, nos termos da r. decisão de 17 de abril de 2015.

O Escr. Autº Manoel A. de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.39/48.316, em 21 de maio de 2.015.

À vista do mesmo ofício, faço constar o cancelamento da penhora a que se refere a Av.34.

O Escr. Autº Manoel A. de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.40/48.316, em 24 de setembro de 2.015.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201509.0415.00073011-IA-880 de 04 de setembro de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01843001720005150047, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itapeva/SP - TRT 15ª Região, movida em face de POSTO PINHEIRINHO DE ITAPEVA LTDA, CNPJ nº 01.232.037/0001-08, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e VERA LUCIA JORGE, CPF nº 105.618.428-09, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº Cleber Farias da Silva Gasques (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.41/48.316, em 08 de abril de 2.016.

Conforme certidão de 04 de abril de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Vara de Anexo Fiscal do Foro Central da Comarca de Iguape/SP, extraída dos autos nº 0005563-49.2005

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
08

verso

- continuação -

da ação de execução fiscal movida pelo MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0244-07, em face de CENTRO AUTOMOTIVO ILHA COMPRIDA LTDA, CNPJ nº 02.440.351/0001-49, 0,50% do imóvel desta matrícula e de outros localizados em outras circunscrições imobiliárias, foram penhorados. Valor da dívida: R\$31.973,01 (trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo). Depositário: Roberto Trindade Rojão.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

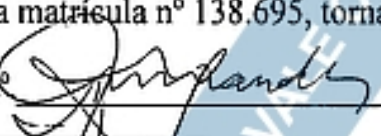
Av.42/48.316, em 08 de abril de 2.016.

À vista da mesma certidão, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, 0,50% do imóvel desta matrícula penhorado tornou-se indisponível.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

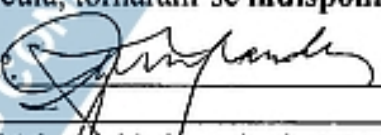
Av.43/48.316, em 08 de abril de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201603.1517.00119239-IA-040 de 15 de março de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00389559719998260564, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens do executado, inclusive 7/12 avos do imóvel desta e o da matrícula nº 138.695, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.44/48.316, em 08 de abril de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201603.1517.00119238-IA-230 de 15 de março de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00389559719998260564, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.45/48.316, em 03 de maio de 2.016.

Conforme certidão de 29 de abril de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do

- continua na ficha nº 09 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

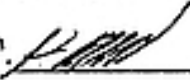
ficha

09

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 03 de maio de 2.016.

parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 65ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1975-2007 da ação de execução trabalhista movida por CICERO DOMINGOS LOPES, CPF nº 211.931.694-53, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, 7/12 avos do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foram penhorados. Valor da dívida: R\$475.628,23** (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).

Av.46/48.316, em 24 de abril de 2.017.

Conforme certidão de 19 de abril de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 47ª Vara do Trabalho – TRT da 2ª Região desta Capital, extraída dos autos nº 0000953-21.2012.5.02.0047 da ação de execução trabalhista movida por VALÉRIA DE CAMARGO MARTINS, CPF nº 122.561.958-05, em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, o imóvel desta matrícula de propriedade de Antônio Trindade Rojão e Roberto Trindade Rojão, e outro localizado em outra circunscrição, **foram penhorados. Valor da dívida: R\$90.172,92** (noventa mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Depositário: Antônio Trindade Rojão, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.47/48.316, em 09 de junho de 2.017.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201705.2616.00293058-IA-810 expedido em 26 de maio de 2017, pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00202009620025010004, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ – TRT 1ª Região, movida em face de AUTO CENTER JOMAR – RIO LTDA, CNPJ nº 03.108.376/0001-02, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 032.166.578-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.48/48.316, em 29 de novembro de 2.017.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

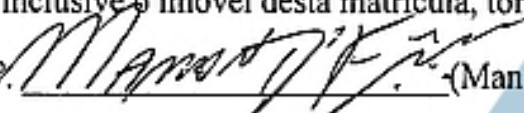
ficha

09

verso

- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201711.0714.00397179-IA-060 de 07 de novembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00014347520115020028 solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, AUTO POSTO GASOCENTER LTDA, CNPJ nº 00.170.259/0001-80, NASCAR PETROLEO LTDA (NASCAR), CNPJ nº 00.360.048/0001-00, CENTRO AUTOMOTIVO SAPOPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, TIGER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 38.844.510/0001-18, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.49/48.316, em 11 de maio de 2.018.

Conforme certidão de 08 de maio de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos autos nº 172000-89.2004.5.15.0109 da ação de execução trabalhista movida por VALERIA DE CAMARGO MARTINS, CPF nº 122.561.958-05, em face de AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, AUTO POSTO APARECIDA SOROCABA LTDA, CNPJ nº 71.849.251/0001-93, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, 58,33333% do imóvel desta matrícula, e 100% de outro localizado em outra circunscrição imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$113.090,11 (cento e treze mil e noventa reais e onze centavos). Depositária: Rojão Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Av.50/48.316, em 27 de junho de 2.018.

Conforme certidão de 19 de junho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Americana/SP, extraída dos autos nº 00023727420148260019 da ação de execução civil, movida por ANA MARIA DA SILVA, CPF nº 123.576.258-05, em face de NASCAR PETROLEO LTDA, CNPJ nº 00.360.048/0001-00, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, 58,33333% do imóvel desta

- continua na ficha nº 10 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matricula

48.316

ficha

10

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 27 de junho de 2.018.

matricula, a totalidade do imóvel da matrícula nº 138.695, e outro imóvel localizado em outra circunscrição imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$2.054.681,51 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojao, já qualificado.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 753.965 de 09 de outubro de 2018
Av.51/48.316, em 17 de outubro de 2.018.

Conforme certidão de 08 de outubro de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT – 2ª Região, extraída dos autos nº 0002906-18.2014.5.02.0025 da ação de execução trabalhista movida por GILBERTO APARECIDO SILVA, CPF nº 042.763.678-75, em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Depositário: Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

A Escr. Autº Yngrid Gsellmann (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 774.485 de 16 de agosto de 2019.
Av.52/48.316, em 22 de agosto de 2.019.

Conforme certidão de 16 de agosto de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Santo André/SP – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 03509001820055020434 da ação de execução trabalhista, movida por EDERALDO DIAS DOS SANTOS, CPF nº 149.366.778-50, em face de COMERCIO E LUBRIFICANTES CASA BRANCA LTDA, CNPJ nº 48.862.783/0001-49, ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, e ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$30.220,83 (trinta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Depositário: Antônio Trindade Rojão, já qualificado.

A Escr. Autº Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 777.012 de 19 de setembro de 2019.
Av.53/48.316, em 02 de outubro de 2.019.

→ Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº

- continua no verso -



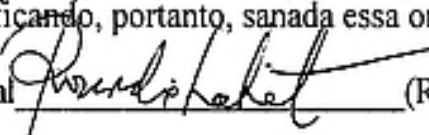
CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
10
verso

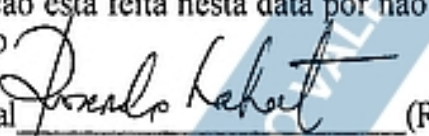
- continuação -

6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo da indisponibilidade nº 201902.2716.00725311-IA-600 de 27 de fevereiro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01318003820025010032, solicitado pelo Juízo da 32ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, movida em face de DELFINS AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 33.570.417/0001-49, GRUPO EMPRESARIAL SOPOSTOS LTDA, CNPJ nº 03.180.739/0001-10, CENTRO AUTOMOTIVO SECULAR LTDA, CNPJ nº 02.996.236/0001-55, MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 032.166.578-33, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ROSANA DE MELO PEREIRA, CPF nº 817.208.157-04 e DEUSUILTON DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 849.078.007-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 777.020 de 19 de setembro de 2019.
Av.54/48.316, em 02 de outubro de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo da indisponibilidade nº 201908.2916.00913541-IA-410 de 29 de agosto de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 5640120055085742, solicitado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**; averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 782.864 de 02 de dezembro de 2019.
Av.55/48.316, em 12 de dezembro de 2.019.

Conforme certidão de 02 de dezembro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 00017399120114036114 da ação de execução fiscal movida pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 02.313.673/0002-08, em face de CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA, CNPJ nº 02.339.987/0001-07 e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, 41,66666% do imóvel desta matrícula e outros localizados em outras circunscrições imobiliárias, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$250.066,22 (duzentos e cinquenta mil e sessenta, seis reais e vinte e dois centavos). Depositário: Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

- continua na ficha nº 11 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

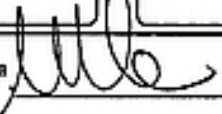
CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
11

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 12 de dezembro de 2.019.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 782.864 de 02 de dezembro de 2019.

Av.56/48.316, em 12 de dezembro de 2.019.

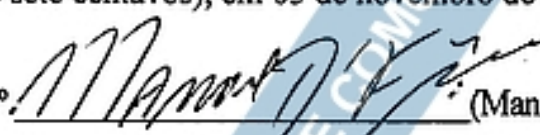
À vista da mesma certidão, faço constar que, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, 41,66666% do imóvel penhorado tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 786.869 de 29 de janeiro de 2020.

Av.57/48.316, em 11 de fevereiro de 2.020.

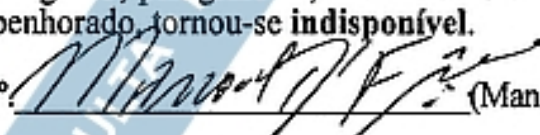
Conforme mandado nº 8201.2019.01332 de 18 de outubro de 2019, e auto de penhora e laudo de avaliação de 13 de janeiro de 2020, expedidos pelo Juízo Federal da 1ª Vara Fiscal – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0052409-12.2000.403.6182 (certidão de dívida ativa nº 132), movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, em face de SAM COM/ E SERV DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF MATAZZO LTDA, CNPJ nº 74.544.305/0001-09, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$11.561,57 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em 03 de novembro de 2017. Juiz do Feito: Dr. Higino Cinacchi Junior.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 786.869 de 29 de janeiro de 2020.

Av.58/48.316, em 11 de fevereiro de 2.020.

À vista dos mesmos, mandado auto de penhora e laudo de avaliação, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel desta matrícula, penhorado, tornou-se indisponível.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 786.690 de 28 de janeiro de 2020.

Av.59/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201305.1015.00009305-IA-540, de 10 de maio de 2013, expedido por Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012802120134036114, do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP – TRT 3ª Região, movida em face de ROBERTO

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
11

- continuação -

TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 786.692 de 28 de janeiro de 2020.
Av.60/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201306.1015.00010959-IA-570, de 10 de junho de 2013, expedido por Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 5640120045298614000000000, do Juízo do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 786.693 de 28 de janeiro de 2020.
Av.61/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201306.2115.00011755-IA-220, de 14 de fevereiro de 2014, expedido por Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064, do Juízo da Vara do Trabalho de Itanhaém/SP – TRT 15ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 786.694 de 28 de janeiro de 2020.
Av.62/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201402.2815.00023893-IA-790, de 06 de março de 2014, expedido por Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 5640120030058580, do Juízo do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita

- continua na ficha nº 12 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

12

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 786.696 de 28 de janeiro de 2020.

Av.63/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201407.2419.00034185-IA-509, de 24 de julho de 2014, expedido por Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00019307820074036114 do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP – TRT 3ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 786.697 de 28 de janeiro de 2020.

Av.64/48.316, em 12 de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201911.2715.01005247-IA-700, de 27 de novembro de 2019, expedido por Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00045678220054036110, do Juízo da 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP – TRT 3ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, faço constar que os bens dos executados, inclusive parte do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 790.457 de 25 de março de 2020

Av.65/48.316, em 01 de abril de 2.020.

Conforme certidão de 23 de março de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretária da 54ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 02454007020045020054 da ação de execução trabalhista movida por DOUGLAS BONFIM, CPF nº 136.058.908-22, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$27.157,77 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

12

verso

- continuação -

qualificado.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 791.670 de 24 de abril de 2020.

Av.66/48.316, em 07 de maio de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202004.2308.01126478-IA-500, de 23 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00041006720025020027, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – TRT 2ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86 e ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 791.672 de 24 de abril de 2020.

Av.67/48.316, em 07 de maio de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202004.2315.01127378-IA-160, de 23 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02766003120055020064, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – TRT 2ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e CENTRO AUTOMOTIVO MURALHA LTDA, CNPJ nº 03.704.474/0001-02; faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 796.492 de 17 de julho de 2020.

Av.68/48.316, em 03 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.0909.01220983-IA-570, de 09 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01263004920075150024, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau/SP – TRT 15ª Região, movido em face de COMERCIAL PONTE ALTA LTDA (POSTO GRANDE AVENIDA), CNPJ nº 49.556.327/0001-33, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ARTHUR ANTONANGELO NETTO, CPF nº 037.072.988-92, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

- continua na ficha nº 13 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

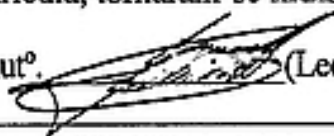
matrícula
48.316ficha
13

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 15121-1

São Paulo, 03 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 796.742 de 21 de julho de 2020.
Av.69/48.316, em 03 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.1310.01225905-IA-690, de 13 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02442007019985020302, solicitado pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de AUTO POSTO COLÔNIA DO GUARUJÁ LTDA, CNPJ nº 01.196.163/0001-54, e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

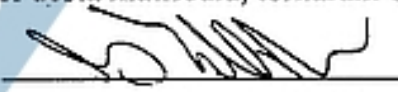
Prenotação nº 800.836 de 15 de setembro de 2020.
Av.70/48.316, em 25 de setembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2811.01295025-IA-700, de 28 de agosto de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00225002320055020384, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Osasco/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO KING GAS LTDA, CNPJ nº 01.261.264/0001-61, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 800.838 de 15 de setembro de 2020.
Av.71/48.316, em 25 de setembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.0701.01307366-IA-909, de 07 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01020009820025020302 emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP – TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO GUARU LTDA, CNPJ nº 03.024.837/0001-69, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 800.868 de 15 de setembro de 2020.
Av.72/48.316, em 25 de setembro de 2.020.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

13

verso

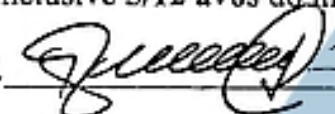
- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2011.01282006-IA-720, de 20 de agosto de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00540002520065020012 emitido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 807.931 de 03 de dezembro de 2020.
Av.73/48.316, em 22 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202011.1512.01393260-IA-140, de 15 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01776007520065020047, solicitado pelo Juízo da 47ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO MARAJÓ LTDA, CNPJ nº 04.056.889/0001-80, MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 032.166.578-33, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 812.914 de 29 de janeiro de 2021.
Av.74/48.316, em 12 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.2211.01459984-IA-030 de 22 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02277008520015010322, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São João de Meriti/RJ – TRT 1ª Região, da ação movida em face de POSTO ELDA LTDA, CNPJ nº 02.257.032/0001-00, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 032.166.578-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 812.918 de 29 de janeiro de 2021.
Av.75/48.316, em 12 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.2509.01461404-IA-670 de 25 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01274002620015150064, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP – TRT 15ª Região, da ação movida em face de ALBANO ANTUNES

- continua na ficha nº 14 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

14

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 12 de fevereiro de 2.021.

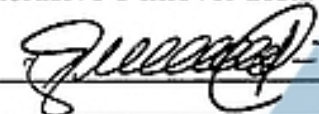
ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, AUTO POSTO CAMORIM LTDA, CNPJ nº 47.393.889/0001-88, CENTRO AUTOMOTIVO SUARAO LTDA, CNPJ nº 01.592.837/0001-30, DIPLOMATA EMPRESARIAL SC LTDA, CNPJ nº 69.285.088/0001-31, e ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 819.428 de 13 de abril de 2021.

Av.76/48.316, em 03 de maio de 2.021.

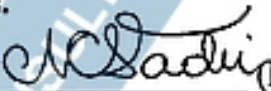
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202104.0816.01566395-IA-430 de 08 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 02620005520045020382, do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP – TRT 2ª Região, movida em face de AUTO POSTO CENTAURO LTDA (CENTAURO), CNPJ nº 60.897.394/0001-54, ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86 e ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 832.880 de 17 de agosto de 2.021.

Av.77/48.316, em 14 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.2919.01743110-IA-410 de 29 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 02298007220045020033 pelo Juízo da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO COSTA BARROS LTDA, CNPJ nº 02.329.264/0001-19, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, faço constar que os bens do executado, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 832.881 de 17 de agosto de 2.021.

Av.78/48.316, em 14 de setembro de 2.021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que à vista do protocolo de indisponibilidade 202104.1915.01584945-IA-050 de 19 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00782006020025020037, solicitado pelo Juízo da

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

14

verso

- continuação -

37ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO COMPACTO LTDA, CNPJ nº 03.654.246/0001-75, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, CLAUDIA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 023.780.948-68, e CLAUDIO JOSÉ JORGE MONTEIRO, CPF nº 941.734.608-30, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 832.883 de 17 de agosto de 2.021.
Av.79/48.316, em 14 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.1109.01760850-IA-780 de 11 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00923002720075020463, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP – TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, CPF nº 73.182.297/0001-27, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 832.884 de 17 de agosto de 2.021.
Av.80/48.316, em 14 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.2415.01735014-IA-820 de 24 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00910003020025020261, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP – TRT 2ª Região, movida em face de ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 833.928 de 26 de agosto de 2021.
Av.81/48.316, em 23 de setembro de 2.021.

Conforme certidão de 24 de agosto de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0209900-

- continua na ficha nº 15 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
15

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

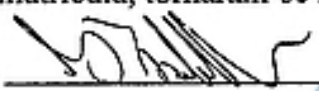
São Paulo, 23 de setembro de 2.021.

28.2005.5.02.0079 da ação execução trabalhista movida por RAIMUNDO PEREIRA LIMA, CPF nº 007.556.938-84, em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, conforme decisão judicial de 06 de julho de 2020 para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Depositário: Júlio Abdo Costa Calil.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

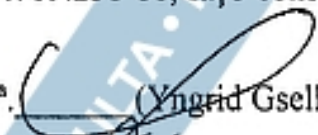
Prenotação nº 834.606 de 01 de setembro de 2021.
Av.82/48.316, em 23 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.2611.01788565-IA-590, de 26 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02442007019985020302, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, e AUTO POSTO COLONIA DO GUARUJA LTDA, CNPJ nº 01.196.163/0001-54, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 838.329 de 06 de outubro de 2021.
Av.83/48.316, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202109.2914.01840603-TA-030 de 29 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064 solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP - TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201306.2116.00011778-IA-270, movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.28.

A Escr. Autª.  (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 838.359 de 07 de outubro de 2021.
Av.84/48.316, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202109.2914.01840610-TA-320 de 29 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064 solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP - TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201306.2115.00011755-IA-220, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO,

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matricula

48.316

ficha

15

verso

- continuação -

CPF nº 029.719.228-04, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.61.

A Escr. Autª. (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 838.662 de 08 de outubro de 2021.
Av.85/48.316, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.0418.00881592-IA-590 de 04 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01720008920045150109, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP - TRF 15ª Região, da ação movida em face de AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, AUTO POSTO APARECIDA SOROCABA LTDA, CNPJ nº 71.849.251/0001-93, ROJAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, CENTRO AUTOMOTIVO SAPÔPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, e TIGER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 38.844.510/0001-18, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 838.663 de 08 de outubro de 2021.
Av.86/48.316, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202109.0316.01803479-IA-730 de 03 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00049469220064036108, solicitado pela 3ª Vara Federal da Comarca de Bauru/SP - TRF 3ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 839.880 de 22 de outubro de 2.021.
Av.87/48.316, em 17 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.1908.01867875-IA-470, de 19 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01339006320065020301, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, e ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, faço constar que os bens dos

- continua na ficha nº 16 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

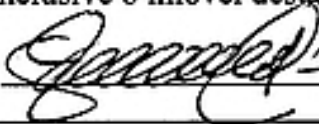
ficha

16

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 17 de novembro de 2.021.

executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 847.842 de 13 de janeiro de 2.022.
Av.88/48.316, em 01 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202201.1015.00515300-IA-500 de 10 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01582007520055020026, solicitado pela 26ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

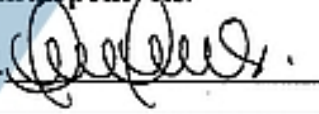
Prenotação nº 847.849 de 13 de janeiro de 2022.
Av.89/48.316, em 04 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202201.1015.00515305-IA-650, de 10 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01582007520055020026, solicitado pela 26ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ANGELA MATTEONI ROJAO, CPF nº 007.444.908-71, faço constar que os bens da executada, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 853.971 de 30 de março de 2022.
Av.90/48.316, em 20 de abril de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202203.2821.02074612-IA-920 de 28 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00705008020035020301, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 855.171 de 13 de abril de 2.022.
Av.91/48.316, em 11 de maio de 2.022.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

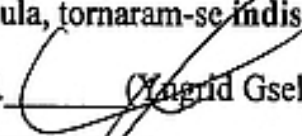
ficha

16

verso

- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202204.1114.02096418-IA-350, de 11 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01902005020035020301, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, ARMINDO PERPETUO PIRES, CPF nº 033.528.388-87, e VERA LUCIA JORGE, CPF nº 105.618.428-09, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

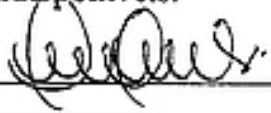
Prenotação nº 855/821 de 25 de abril de 2.022.
Av.92/48.316, em 11 de maio de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202204.1917.02105846-IA-750, de 19 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00823009620025150069, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Registro/SP – TRT 15ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DE IGUAPE LTDA, CNPJ nº 02.476.692/0001-74, ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, DGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ nº 71.471.056/0001-72, DIPLOMATA EMPRESARIAL SC LTDA, CNPJ nº 69.285.088/0001-31, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, PINHEIRINHO DE REGISTRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.148.313/0001-17, e AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 857/729 de 17 de maio de 2022.
Av.93/48.316, em 31 de maio de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202205.1310.02143601-IA-830 de 13 de maio de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00443009620075020462 solicitado pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, BRUNO MATTEONI ROJAO, CPF nº 386.191.538-38, e CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, CNPJ nº 73.182.297/0001-27, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua na ficha nº 17 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

17

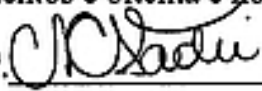
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 15 de julho de 2.022.

Prenotação nº 861.519 de 01 de julho de 2022.

Av.94/48.316, em 15 de julho de 2022.

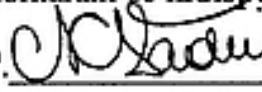
Conforme mandado de 09 de maio de 2022, e auto de penhora de 16 de outubro de 2021, expedidos pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, extraídos dos autos nº 0001002-28.2006.4.03.6126, da ação de execução fiscal, movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ nº 00.662.270/0001-68, em face de COMERCIAL MERCURY LTDA, CNPJ nº 04.204.480/0001-63, e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, 5/12 avos do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$23.289,44 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 861.519 de 01 de julho de 2022.

Av.95/48.316, em 15 de julho de 2022.

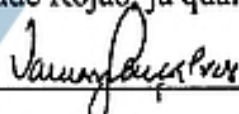
À vista dos mesmos, mandado e auto de penhora, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, 5/12 avos do imóvel desta matrícula, penhorado, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 865.514 de 18 de agosto de 2022.

Av.96/48.316, em 22 de agosto de 2.022.

Conforme certidão de 18 de agosto de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0160400-87.2002.5.02.0017 da ação de execução trabalhista movida por MARCELO DE SOUZA, CPF nº 169.103.088-08, em face de BOA HORA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 47.457.270/0001-90, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, CENTRO AUTOMOTIVO SAPOPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68 e ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, 33,33% do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$95.116,42 (noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 866.956 de 05 de setembro de 2.022.

Av.97/48.316, em 19 de setembro de 2.022.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

17

verso

- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.2911.02323967-IA-340 de 29 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01619008020085020082, do Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, NASCAR PETRÓLEO LTDA (NASCAR), CNPJ nº 00.360.048/0001-00, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 869.026 de 28 de setembro de 2.022.

Av.98/48.316, em 06 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202209.2612.02370356-IA-770, de 26 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02095005920055020064, solicitado pelo Juízo da 64ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO MURALHA LTDA, CNPJ nº 03.704.474/0001-02, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, ARMINDO PERPETUO PIRE, CPF nº 033.528.388-87, COMERCIAL LOFT LTDA, CNPJ nº 04.310.177/0001-45, VERA LUCIA OKUBO, CPF nº 105.618.428-09, e NIVALDA DE FATIMA RODIO, CPF nº 147.485.368-45, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. *Gabriela de Brito Janeta* (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 869.670 de 05 de outubro de 2.022.

Av.99/48.316, em 24 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade 2022010.0312.02382535-TA-021 de 03 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 012630044920075150024, referente ao protocolo de indisponibilidade 202007.0909.01220983-IA-570, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF 029.719.228-04, e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.68.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 871.770 de 31 de outubro de 2022.

Av.100/48.316, em 14 de novembro de 2.022.

- continua na ficha nº 18 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

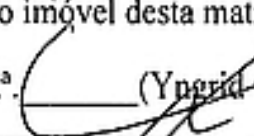
111211.2.0048316-24

matrícula
48.316ficha
18

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 14 de novembro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202210.2621.02422179-IA-550, de 26 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02278009820035020465, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DO MONTANHÃO LTDA, CNPJ nº 03.057.752/0001-87, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04 e AUTO POSTO PIO XII LTDA (PIO XII), CNPJ nº 63.037.972/0001-70, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 872.407 de 08 de novembro de 2022.
Av.101/48.316, em 21 de novembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202211.0412.02413543-IA-430, de 04 de novembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 014799006920015150014, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de FERREIRA LOPES AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 00.218.244/0001-45, CENTRO AUTOMOTIVO PRO-LIMEIRA LTDA, CNPJ nº 03.646.136/0001-61, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autª.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 873.033 de 16 de novembro de 2022.
Av.102/48.316, em 25 de novembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202211.1117.02444260-IA-031, de 11 de novembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02578008420015020034, solicitado pelo Juízo da 34ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, e ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, faço constar que os bens dos executados, inclusive 7/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autª.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 875.421 de 12 de dezembro de 2022.
Av.103/48.316, em 22 de dezembro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202212.0818.02483159-IA-620, de 08 de dezembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01568000720045020464, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

ficha

18

verso

- continuação -

Bernardo do Campo/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DO MONTANHÃO LTDA, CNPJ nº 03.057.752/0001-87, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e AUTO POSTO PIO XII LTDA (PIO XII), CNPJ nº 63.037.972/0001-70, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 882.583 de 16 de março de 2023.

Av.104/48.316, em 28 de março de 2023.

Conforme certidão de 15 de março de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, extraída dos autos nº 0008641-72.2011.4.03.6110, da ação de execução fiscal movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 02.313.673/0002-08, em face de AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, e ROBERTO TRINDADE DE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**, houve decisão judicial em 24 de setembro de 2018 para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$105.854,11 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Depositária: Roberto Trindade de Rojão, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 882.583 de 16 de março de 2023.

Av.105/48.316, em 28 de março de 2023.

À vista da mesma certidão, faço constar que nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel desta matrícula, penhorado, tornou-se **indisponível**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 883.960 de 29 de março de 2023.

Av.106/48.316, em 12 de abril de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202303.2715.02625593-IA-360 de 27 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02248002620055020011 do Juízo da 11ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de NASCAR PETROLEO LTDA (NASCAR), CNPJ nº 00.360.048/0001-00, TOIL TRANSPORTES LTDA (TOIL), CNPJ nº 68.280.643/0001-70, ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71 e VERA LUCIA OKUBO, CPF nº 105.618.428-09, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do

- continua na ficha nº 19 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

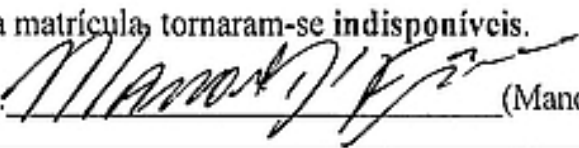
ficha

19

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 12 de abril de 2023.

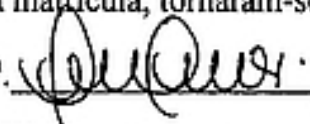
imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 885.512 de 18 de abril de 2023.

Av.107/48.316, em 27 de abril de 2023.

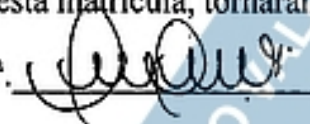
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202304.0416.02641359-IA-210, de 04 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00011350720054036126, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Santo André/SP, TRF 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outra, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 885.520 de 18 de abril de 2023.

Av.108/48.316, em 27 de abril de 2023.

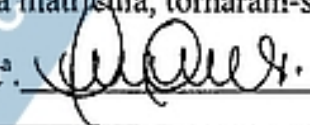
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202304.1711.02656653-IA-570, de 17 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02099002820055020079, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 887.598 de 12 de maio de 2023.

Av.109/48.316, em 24 de maio de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202305.1108.02697258-IA-320, de 11 de maio de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01825009720065020016, solicitado pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 888.625 de 24 de maio de 2023.

Av.110/48.316, em 05 de junho de 2023.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

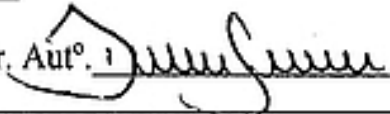
ficha

19

verso

- continuação -

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202305.2316.02720675-TA-760 de 23 de maio de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02095005920055020064 solicitado pelo Juízo da 64ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202209.2612.02370356-IA-770 de 26 de setembro de 2022, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.98.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 896.683 de 28 de agosto de 2023.
Av.111/48.316, em 05 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202308.2512.02891422-IA-020, de 25 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade; extraído dos autos nº 02225005820035020465, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outra, faço constar que os bens dos executados, inclusive 5/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autº.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 897.044 de 01 de setembro de 2023.
Av.112/48.316, em 08 de setembro de 2023.

Conforme certidão de 31 de agosto de 2023, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional - Ipiranga desta Capital, extraída dos autos nº 0000898-47.2004.8.26.0010 da ação de execução civil, movida por CLAUDIO BARROSO, CPF nº 127.791.838-45, em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, NASCAR PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.360.048/0001-00, e ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, **58,33%** do imóvel desta matrícula, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais). Depositário: Antônio Trindade Rojão, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 897.039 de 31 de agosto de 2023.
Av.113/48.316, em 11 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202308.3011.02899890-TA-660 de 30 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 20 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0048316-24

matrícula

48.316

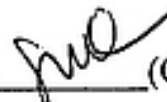
ficha

20

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

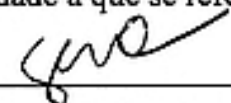
São Paulo, 11 de setembro de 2023.

01902005020035020301, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202204.1114.02096418-IA-350 de 11 de abril de 2022, movido em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.91.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 899.827 de 04 de outubro de 2023.
Av.114/48.316, em 16 de outubro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202310.0318.02965099-TA-420 de 03 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01020009820025020302 solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202009.0701.01307366-IA-909 de 07 de setembro de 2020, movido em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e outros faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.71.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 900.030 de 06 de outubro de 2023.
Av.115/48.316, em 18 de outubro de 2023.

Conforme mandado de 27 de setembro de 2023, expedido pelo Juízo Federal da 7ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos nº 0016275-15.2002.4.03.6182, da ação de execução fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de ANTÔNIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, foi determinado o **cancelamento** da penhora a que se refere a Av.21.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 900.030 de 06 de outubro de 2023.
Av.116/48.316, em 18 de outubro de 2023.

À vista do mesmo mandado, foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.22.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).